



Governo do Distrito Federal
Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A.
Gabinete
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA - ETR/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE
REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS – ETR S.A.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio presencial, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR S.A., sob a presidência da Senhora **Raquel Fonseca da Costa** e participação das Conselheiras **Eleuteria Guerra Pacheco** e **Denise Andrade da Fonseca**. Iniciando, a **Presidente** do Colegiado convidou a mim, **Paulo de Oliveira Moreno**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Ato contínuo, a senhora Raquel passou ao **Item I**: Negócios e posicionamento estratégico da Empresa. Campanha de recuperação de créditos – Mac Leonardo. Esse item ficou para a próxima reunião. **Item II**) Governança: a) Aprovação da ata referente à 9ª reunião – Processo nº **04038-00000018/2023-67** b) Atas do Conselho Fiscal – Processo nº **04038-00000018/2023-67**; c) Atas da Diretoria Executiva - Processo nº **04038-00000021/2023-81**; d) Atas do Conselho de Administração – Processo nº **04038-00000019/2023-10**. Sem observações pelo Conselho. **Item III**) Leitura, discussão e votação de processos e/ou relatórios: **Processo nº 04038-00000038/2024-19 – Interessado**: Empresa de Regularização de Terras Rurais ETR .S.A. **Assunto**: Prestação de contas - de 2023. A Presidente do Colegiado, passou a palavra a senhora **Claudia Betini de Oliveira** – Diretora de Administração, que iniciou abordando o despacho: Assunto: Recebimento de Nova Draft da BDO RCS Auditores Independentes. Em atenção ao Despacho – ETR/PRESI/DIRAD/GERAF (SEI 136209477), no qual a Gerência Administrativa e Financeira (GERAF) informa sobre o recebimento, na data 18/03/2024, de um e-mail enviado pela BDO RCS Auditores Independentes, conforme consta no documento, prot. **136206503**. Este e-mail faz referência ao encaminhamento de uma nova draft, prot. **136209347**, destinada a dar prosseguimento ao processo de prestação de contas atualmente em andamento. Destaca-se que, na última sexta-feira, 15/03/2024, a própria BDO já havia encaminhado, por meio de e-mail, uma draft anterior que foi utilizada como base para os procedimentos subsequentes deste processo, conforme documentado, prot. 136075789. De modo a assegurar a transparência e aderência aos princípios fundamentais da Administração Pública, especialmente no que tange à publicidade, informo que os documentos mencionados, incluindo o e-mail recebido da BDO RCS Auditores Independentes, prot. 136206503 e a draft correspondente, prot. 136209347, foram devidamente inseridos no processo. Essa ação visa garantir o acesso às informações e a rastreabilidade das etapas e decisões tomadas ao longo deste processo de prestação de contas, reforçando nosso compromisso com a clareza e a abertura na condução dos assuntos administrativos. Ato contínuo a senhora Claudia, informou que o prédio da ETR S.A., por meio de doações e gastos próprios da Diretoria, foi reformado para abrigar seus servidores com maior conforto, sem nenhum custo aos cofres da ETR.,. Logo em seguida a senhora Diretora, informou que os gastos com a folha de pagamento da ETR., ficou muito onerosa no decorrer de 2023, motivada pelo pagamento da remuneração integral dos empregados cedidos pela Terracap, mas que o problema foi solucionado, com um termo aditivo ao Contrato de Compartilhamento nº 63/2023, no qual a Terracap, assume os gastos de remuneração dos empregados cedidos, restando para a ETR., o pagamento somente das funções de confiança aos mesmos. A Conselheira Denise pediu a palavra, e em seguida solicitou esclarecimentos sobre o Relatório de Administração, prot. **136074270**: referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), o Governo do Distrito Federal através da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (SEAGRI/DF), e a ETR S.A., foi conferido à ETR S.A. o direito de perceber até 5% do montante angariado sob o conceito de retribuição pela ocupação das áreas rurais. Relatório de Administração ETR S.A. - 2023. Tal provisão está devidamente delineada no parágrafo único da Cláusula Sexta – Dos Recursos

Financeiros, integrante do referido Termo de Cooperação. Neste contexto, a ETR S.A. iniciou formalmente o processo nº **04038-0000086/2024-15**, objetivando a formalização do direito ao recebimento de até 5% dos montantes arrecadados sob a rubrica de retribuição pela utilização das áreas rurais. Em resposta a senhora Diretores de Administração e o senhor Diretor de Produção, informaram ao Conselho Fiscal, que o pleito é justo e que a Terracap, pratica esse modelo com outros Órgãos e citou a Coodab, entre outros, e que nesse sentido a ETR., faz jus ao recebimento de no mínimo 5%, sobre os produtos ofertados aos clientes. Outro assunto abordado pela senhora Claudia, foi a lisura e transparência, na prestação de contas referente ao exercício de 2023, elogiou a BDO RCS Auditores Independentes SS, e enfatizou que o exercício do corrente ano, resultará em lucro líquido, isso porque, toda a ETR., está focada no plano estratégico – 2024/2028. Continuando, a Presidente do Conselho Fiscal, agendou em comum acordo com as demais Conselheiras, a próxima reunião que será extraordinária, para o dia 26/03, às 8h30, e agendou ainda a reunião do próximo mês, para o dia 22/04/2024. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente Ata.

RAQUEL FONSECA DA COSTA

PRESIDENTE

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

CONSELHEIRA

DENISE ANDRADE DA FONSECA

CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **DENISE ANDRADE DA FONSECA - Matr.30000018, Conselheiro(a) Fiscal**, em 26/03/2024, às 08:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO - Matr.30000034, Conselheiro(a) Fiscal**, em 26/03/2024, às 08:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL FONSECA DA COSTA - Matr.30000010, Conselheiro(a) Fiscal**, em 26/03/2024, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136821545)
verificador= **136821545** código CRC= **8CA27506**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio

04038-00000018/2023-67

Doc. SEI/GDF 136821545